



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Alexandre Henrique Del Grosso Júnior
Matrícula SIAPE: 1959190
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, Alexandre Henrique Del Grosso Júnior, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Mestrado, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 60,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 60,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 8,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: 31,50 pts
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: 20,00 pts
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: 9,00 pts

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em dezembro de 2018, no cargo de Técnico-Administrativo em Educação, na área de Técnico em Contabilidade, passando a atuar na Diretoria de Contabilidade e Finanças. Desde então, venho desenvolvendo atividades de natureza contábil, financeira e administrativa, relacionadas à execução, ao acompanhamento e ao controle de procedimentos da Administração Pública Federal, contribuindo para a regularidade dos processos e para a adequada aplicação e evidenciação dos recursos públicos.

Ao longo da minha trajetória na UFG, desenvolvi experiência na análise, conferência e instrução de processos administrativos, na execução e acompanhamento de procedimentos contábeis e financeiros, na análise documental e na verificação da conformidade dos atos praticados com a legislação e as normas aplicáveis. Minha atuação exige conhecimento técnico, capacidade de interpretação normativa, atenção aos detalhes, organização e responsabilidade na condução de procedimentos que impactam diretamente a execução financeira e contábil da Universidade.

Entre as principais ferramentas utilizadas no exercício das minhas atribuições destaca-se o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no qual desenvolvi domínio técnico relacionado aos procedimentos de execução e registro das operações orçamentárias, financeiras e contábeis. A experiência acumulada com o sistema possibilitou o aprimoramento da capacidade de análise e

acompanhamento das operações realizadas no âmbito da Universidade, bem como a identificação e correção de eventuais inconsistências nos procedimentos.

A partir de janeiro de 2025, com a implementação do Sistema Contratos no âmbito do Governo Federal, passei também a desenvolver domínio técnico e conhecimento operacional dessa ferramenta, incorporando-a às atividades relacionadas ao acompanhamento e à gestão dos contratos administrativos. Minha atuação envolve a análise das informações contratuais, acompanhamento dos procedimentos relacionados à execução dos contratos, conferência documental e integração dessas informações com os procedimentos contábeis e financeiros, ampliando minha capacidade de atuação na interface entre a gestão contratual, financeira e contábil.

Outro aspecto relevante da minha trajetória profissional foi a atuação, entre os anos de 2019 e 2022, na coordenação financeira dos pagamentos relacionados aos concursos e processos seletivos realizados pela UFG. Essa atividade envolveu o acompanhamento e a coordenação dos procedimentos financeiros necessários à realização dos certames, demandando organização, controle, conferência de informações e articulação entre diferentes setores envolvidos. Nesse mesmo período, também atuei, em diferentes concursos realizados pela Universidade, como coordenador, fiscal de provas e avaliador de Teste de Aptidão Física (TAF), ampliando minha experiência para além das atividades estritamente contábeis e contribuindo diretamente para a execução de atividades institucionais relacionadas à realização dos processos seletivos.

Desde 2023, venho desempenhando também responsabilidade técnica na apuração mensal do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), atividade que exige acompanhamento sistemático da legislação tributária e das normas aplicáveis, inclusive de suas alterações e atualizações. A responsabilidade envolve a análise das informações que compõem a base de apuração, realização dos cálculos, conferência dos valores e acompanhamento dos procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações da Universidade. Trata-se de atividade que demanda atualização normativa contínua, precisão técnica e responsabilidade, considerando os impactos financeiros e legais decorrentes da correta apuração da contribuição.

Paralelamente às atividades regulares do cargo, venho buscando continuamente o aprimoramento profissional por meio de ações de formação continuada, capacitação e desenvolvimento de competências. Durante meu período de atuação na UFG, participei de cursos e atividades de capacitação relacionados às necessidades institucionais e ao aperfeiçoamento das atividades desempenhadas. Entre essas formações destaca-se o curso TECAP – EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb, com enfoque prático na escrituração no e-CAC dos novos eventos R-4010 e R-4020, bem como na abordagem das retenções tributárias da Contribuição Previdenciária e dos tributos previstos na legislação, realizado em 2024. A capacitação realizada pela Instituição contribuiu para a atualização dos conhecimentos relacionados às obrigações tributárias e às novas exigências dos sistemas e procedimentos fiscais.

Além da atuação técnica diretamente relacionada às atribuições do cargo, exerço atividades de participação na governança institucional da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE), vinculada à UFG. Atuei como membro e Presidente do Conselho Fiscal da RTVE no período de 4 de setembro de 2024 a 25 de junho de 2026, representando a Diretoria de Contabilidade e Finanças da UFG. No exercício dessa função, participei das atividades de fiscalização e acompanhamento da Fundação,

contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle e governança institucional.

Em razão da experiência adquirida e da continuidade da representação institucional, fui novamente designado para exercer a função de Conselheiro e Presidente do Conselho Fiscal da RTVE, para o mandato de 26 de junho de 2026 a 25 de junho de 2028. A nova designação demonstra a continuidade da confiança institucional depositada na minha atuação e possibilita a permanência da contribuição técnica na fiscalização e no acompanhamento das atividades da Fundação, conforme as competências estabelecidas em seu estatuto.

Assim, minha trajetória profissional na UFG é marcada pela atuação contínua nas áreas contábil, financeira, tributária e administrativa, associada à participação em atividades de gestão, fiscalização, concursos públicos e governança institucional. A experiência acumulada desde 2018 possibilitou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos técnicos em sistemas governamentais, execução financeira, gestão contratual, apuração tributária, controle e análise documental, além de competências relacionadas à organização, responsabilidade técnica, tomada de decisão, interpretação normativa e trabalho integrado com diferentes setores. A busca permanente por capacitação e a participação em atividades de maior responsabilidade vêm contribuindo para o aprimoramento da minha atuação profissional e para a melhoria dos processos e serviços desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_06_Grupoll_Criterio10.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf

■ Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_23_GrupolV_Criterio1.pdf

■ Anexo_24_GrupolV_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Alexandre Henrique Del Grosso Júnior

Matrícula SIAPE 1959190
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 13:36